DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 905 Quarta-feira, 22 de maio de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 209/2024"

"Dispõe sobre avaliação de desempenho do funcionário contratado através de processo seletivo em cumprimento a Lei Complementar n° 1.791/2010".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Determinar a abertura de processo de avaliação de desempenho do servidor municipal contratado **Marcelo Ferrarezi de Campos**, lotado no cargo de Condutor Socorrista, admitido em 01 de junho de 2.023, pela Portaria n° 267/2023, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Complementar Municipal n° 1.791/2010, e dos artigos 6°, inciso VII, e 10°, inciso III e § 1°, da Lei Municipal n° 1.130/2001, bem como do Processo Seletivo n° 01/2022.

II – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n° 352/2023, para realizar o processo de Avaliação.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 210/2024"

"Dispõe sobre a retificação da nomeação na Portaria nº 201/2024".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de correção da nomeação constante na Portaria n°201/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2024.

R E S O L V E:

I – Fica retificada a nomeação da Portaria n°201/2024, de forma que onde se lê: "Adriana Guerra" no Art. 2 da Portaria nº 201/2024, leia-se "Erika Rossetto da Fonseca"

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 211/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **17 (dezessete)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Luciana Cristina Cruz Medalha**, lotada no cargo de Professor Docente II A Fundamental (cargo I) e Professor Docente II A Infantil (cargo II), a partir de 13 de maio de 2.024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 212/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Claudia Cristina Soares,** lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2.022 a 24 de abril de 2.023, a partir de 12 de junho de 2.024.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Letícia Aparecida Vertuan,** lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2.023 a 12 de fevereiro de 2.024, a partir de 20 de maio de 2.024 e **Mateus Guimarães Cavalcante,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2.023 a 06 de maio de 2.024, a partir de 16 de maio de 2.024.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Danilo José Andrade,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2.023 a 11 de março de 2.024, a partir de 10 de junho de 2.024 e **Marisa Aparecida dos Santos,** lotada no cargo de Médico Clinico Geral, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2.023 a 15 de janeiro de 2.024, a partir de 15 de maio de 2.024.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 213/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Sebastião Alberto Coradi,** lotado no cargo de Tesoureiro, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2.022 a 04 de maio de 2.023, sendo 10 (dez) dias a partir de 14 de agosto de 2.024, 10 (dez) dias a partir de 16 de outubro de 2.024 e 10 (dez) dias a partir de 15 de janeiro de 2.025.

II – Alterar a data de gozo de **30 (trinta)** dias de férias do servidor municipal **Alessandro Correa,** lotado no cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, sendo 20 (vinte) dias que teria início em 01 de julho de 2.024 e 10 (dez) dias que teria início em 05 de agosto de 2.024 para 15 (quinze) dias a partir de 03 de junho de 2.024 e 15 (quinze) dias a partir de 12 de julho de 2.024.

III –Alterar a data de gozo de **15 (quinze)** dias de férias do servidor municipal **Mauro Bertolani Júnior,** lotado no cargo de Agente Administrativo, a partir de 11 de novembro de 2.024 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 15 de maio de 2024.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 214/2024"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido a servidora municipal **Lais Aparecida Bezerra**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, a partir de 18 de maio de 2.024.

II – Exonerar, a pedido a servidora municipal **Taina Aparecida Soares Lealdini**, lotada no cargo de Enfermeiro do PSF, a partir de 25 de maio de 2.024.

III – Exonerar, a pedido a servidora municipal **Taís Nunes**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 20 de maio de 2.024.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Câmara Municipal de

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR através da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do Projeto de Lei nº 34/2024 que *dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025.*

Data: 27 de maio de 2024, segunda-feira, às 15h.
Local: Câmara Municipal de Cerqueira César.
Endereço: Rua Major Arthur Esteves nº 121.

JEAN CARLO BENTO
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Câmara Municipal de

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR por meio da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação, pelo Poder Executivo, do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1° Quadrimestre de 2024, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4° do artigo 9° da Lei Complementar n°. 101/00 (LRF).

Data: 27 de maio 2024, segunda-feira
Horário: 16h
Local: Câmara Municipal de Cerqueira César
Rua Major Arthur Esteves, 121

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA 1º QUADRIMESTRE DE 2024

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Vencim. Vant. Fixas-Pessoal Ativo	149.534,50	78.102,67	77.587,96	118.488,33	84.535,64	77.177,82	157.839,25	76.109,34	79.939,83	83.563,89	101.852,36	86.473,11	1.171.614,70
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terc. Mão Obra (art.18, par.1º Lrf)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Agentes Políticos	41.159,62	41.159,62	41.159,62	41.159,62	41.159,62	41.159,62	41.159,62	41.159,62	41.159,62	41.159,62	41.159,62	41.159,62	493.915,44
Encargos Sociais	53.560,57	27.534,80	27.329,06	20.191,76	34.882,69	28.289,34	44.339,15	27.862,48	29.047,68	29.676,12	0,00	62.255,92	384.969,57
Inativos, Pens.e outros ben. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeni. e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (I)	**244.254,69**	**146.797,09**	**146.076,64**	**179.849,71**	**160.577,95**	**146.626,78**	**243.338,02**	**145.131,44**	**150.147,13**	**154.399,63**	**143.011,98**	**189.888,65**	**2.050.499,71**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Der Decisão Judicial e Exerc Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LIQUIDO (I-II)	**244.254,69**	**146.797,09**	**146.076,64**	**179.849,71**	**160.577,95**	**146.626,78**	**243.338,02**	**145.131,44**	**150.147,13**	**154.399,63**	**143.011,98**	**189.888,65**	**2.050.499,71**

Cerqueira César, 30 de Abril de 2024.

JOICE GUARINO LOPES 36158960877 Assinado de forma digital por JOICE GUARINO LOPES:36158960877

RICARDO ANTONIO CASTAGNARO:25062668875 Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO CASTAGNARO:25062668875

DANIEL FRANCO FERREIRA DE ANDRADE Assinado de forma digital por DANIEL FRANCO FERREIRA DE ANDRADE

JOICE GUARINO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

RICARDO ANTONIO CASTAGNARO
Contabilista – CRC Nº 1SP215713/O-2

DANIEL FRANCO FERREIRA ANDRADE
Responsável pelo Controle Interno

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de referente à protocolo: 152/24 Data de Protocolo: 08/05/2024 CEVS: 351140901-863-000139-1-9 Data de Validade: Razão Social: MARIA PAULA CAMARA ROSSETTI CNPJ/CPF: 49860935840 Endereço: Rua IGNÊS ALMEIDA PIRES, 939 SALA; JarDIM SANTA IGNÊS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-390 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA PAULA CAMARA ROSSETTI CPF: 49860935840 Resp. Técnico: MARIA PAULA CAMARA ROSSETTI CPF: 49860935840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:153694 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131/24 Data de Protocolo: 08/05/2024 CEVS: 351140991-861-000001-1-6 Data de Validade: 08/05/2025 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 47.235.130/0001-77 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: IRMA TAKEDA CPF: 98336045872 Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR CPF: 35943597867 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161047 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135/24 Data de Protocolo: 30/04/2024 CEVS: 351140901-864-000015-1-1 Data de Validade: 08/05/2025 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 47.235.130/0001-77 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-370 UF: SP Resp. LEGAL: IRMA TAKEDA CPF: 98336045872 Resp. Técnico: CRISTINA JORGE URBANO CPF: 26630519850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96.168 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137/24 Data de Protocolo: 30/04/2024 CEVS: 351140901-861-000010-1-5 Data de Validade: 08/05/2025 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 47.235.130/0001-77 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: IRMA TAKEDA CPF: 98336045872 Resp. Técnico: CRISTINA JORGE URBANO CPF: 26630519850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96.168 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 9 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138/24 Data de Protocolo: 30/04/2024 CEVS: 351140901-861-000016-1-9 Data de Validade: 08/05/2025 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 47.235.130/0001-77 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: IRMA TAKEDA CPF: 98336045872 Resp. Técnico: CRISTINA JORGE URBANO CPF: 26630519850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96.168 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 9 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139A/24 Data de Protocolo: 30/04/2024 CEVS: 351140901-861-000017-1-6 Data de Validade: 08/05/2025 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 47.235.130/0001-77 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-370 UF: SP Resp. LEGAL: IRMA TAKEDA CPF: 98336045872 Resp. Técnico: CRISTINA JORGE URBANO CPF: 26630519850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96.168 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 9 de Maio de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140/24 Data de Protocolo: 30/04/2024 CEVS: 35114090 1-861-000018-1-3 Data de Validade: 08/05/2025 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 47.235.130/0001-77 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: IRMA TAKEDA CPF: 98336045872 Resp. Técnico: CRISTINA JORGE URBANO CPF: 26630519850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96.168 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 9 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136/24 Data de Protocolo: 30/04/2024 CEVS: 35114090 1-861-000008-1-7 Data de Validade: 08/05/2025 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 47.235.130/0001-77 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-370 UF: SP Resp. LEGAL: IRMA TAKEDA CPF: 98336045872 Resp. Técnico: MARY CRISTINA MAZA VAZ JORGE CPF: 33671844892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98309 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade nº 009/2024 – Processo nº 079/2024
Fica ratificada a inexigibilidade da **SRA. MARIA IGNEZ SILVESTRE,** com valor global de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), para locação de imóvel para instalação do ESF do Bairro Manoel Fernandes, localizado na Rua José Joaquim Esteves, nº 577.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 22 de maio de 2024 – Mauro Bertolani Júnior – Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2024 – Processo nº 079/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP
Contratada: SRA. MARIA IGNEZ SILVESTRE
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Objeto: Locação de imóvel para instalação do ESF do Bairro Manoel Fernandes, localizado na Rua José Joaquim Esteves, nº 577.
Data de Assinatura do Contrato: 16/05/2024

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 036/2024 – Processo nº 059/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos em atendimento a emenda nº 2023.029.49401.
Data de Abertura: 10 de junho de 2024 às 11h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 22 de maio de 2024.

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 051/2024 – Processo nº 085/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de troféus personalizados para distribuição aos participantes de eventos esportivos.
Data de Abertura: 10 de junho de 2024 às 09h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 22 de maio de 2024.

AVISO DE EDITAL
Dispensa Eletrônica nº 008/2024 – Processo nº 066/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público.
Data de Abertura: 29 de maio de 2024 às 09h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 22 de maio de 2024.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR

Ofício Nº 68/2024.

Cerqueira César, 22 de maio de 2024.

Exmo. Senhor
Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal de Cerqueira César - SP

Assunto: Informação

A Secretaria Municipal da Educação de Cerqueira César serve-se do presente para informar Vossa Excelência o resultado do processo seletivo simplificado de professor para Oficina de Apoio Curricular do Programa Escola de Tempo Integral e Educação Integral da EMEIEF Prof.ª Maria José França Nogueira. De acordo com as inscrições, como candidato único, preenchendo todos os requisitos do edital o docente **Luiz Henrique Alvez Cruz Junior** foi selecionado.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Neiva Maria Brusarosco dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Avenida João Cardoso de Oliveira, 77 – Tel (14) 3714 – 2186/ 3714 – 2442
Cep 18.760.063 – CNPJ 46.634.184/0001-42 – Cerqueira César - SP

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

"P O R T A R I A Nº.215/2024"

"Dispõe sobre constituição do Comitê Gestor do Transporte Escolar do Município de Cerqueira César".

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam designados os membros abaixo para compor o Comitê Gestor do Transporte Escolar do Município de Cerqueira César, considerando o disposto no Decreto nº 4.774/2022.

a) **Representantes dos servidores Municipais indicados pela Secretaria Municipal da Educação.**
- Luciana Alves de Oliveira
- Gissele Maria da Silva
- Fabio Himller
- Elaine Cristina Pitanguy

b) **Representante do servidor estadual indicado pela dirigente Regional de Ensino.**
- Leonardo Rocha Zanardo

c) **Representante de pais de alunos.**
- Silas Silva Sacramento Brandão

d) **Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**
- Simoneti das Graças Vicentini Silva

e) **Responsável pela pasta da educação.**
- Adriana de Fátima Presente

R. Olímpio Pavan, n. 290, Centro Cerqueira César/SP CEP: 18760-015 / (14) 3714-7200 - CNPJ 46.634.184/0001-42

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828

Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Dados: 2024.05.20 14:49:17 -03'00'

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

gov.br

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

R. Olímpio Pavan, n. 290, Centro Cerqueira César/SP CEP: 18760-015 / (14) 3714-7200 - CNPJ 46.634.184/0001-42

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1º QUADRIMESTRE DE 2024

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**103.246.140,21**		**108.107.822,32**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.959.221,02**	**1,90**	**2.050.499,71**	**1,90**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.162.145,87	5,70
Limite Legal (art. 20)	6.194.768,41	6,00	6.486.469,34	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financeiras 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Cerqueira César, 30 de Abril de 2024.

JOICE GUARINO LOPES:38150466817

RICARDO ANTONIO CASTAGNARO:25062668875

Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO CASTAGNARO:25062668875
Dados: 2024.05.22 10:25:16 -03'00'

JOICE GUARINO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

RICARDO ANTONIO CASTAGNARO - 1SP215713/O-2
Contabilista CRC 1SP215713/O-2

DANIEL FRANCO FERREIRA ANDRADE

DANIEL FRANCO FERREIRA DE ANDRADE

Assinado de forma digital por DANIEL FRANCO FERREIRA DE ANDRADE
Dados: 2024.05.22 10:24:12 -03'00'

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/